



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Ofício PCMP/SL nº 010

Paraty, 16 de agosto de 2025.

*Do : Presidente da Câmara Municipal de Paraty
Ao : Senhor Vereador Claudnei Alcântara da Costa(Ney)
Assunto: Comunica arquivamento PL 058/25*

Senhor Vereador,

Pelo presente, comunicamos as Vossas Senhorias, que o Projeto de Lei nº 058/25 – Institui o registro civil de nascimentos e óbitos no Hospital Municipal Hugo Miranda, em Paraty, e dá outras providências, recebeu pareceres contrário da Comissão de Justiça e do Jurídico desta Casa e, de acordo com o artigo 197 do Regimento Interno, será arquivado.

Art. 197 – O projeto que receber parecer contrário quanto ao mérito do órgão jurídico da Casa e da Comissão de Justiça, Constituição, Redação, Obras e Serviços Públicos, serão tidos como rejeitados e, em consequência, arquivados, sendo comunicado será arquivados, sendo comunicado por escrito ao autor.

Sendo o que consta para o momento, subscrevo-me.

*Vagno Martins da Cruz (Vaguinho de São Gonçalo)
Presidente da Câmara*

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 310031003200350033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Vagno Martins da Cruz** em **17/09/2025 09:01**

Checksum: **E018B08CC23B2B6AE2077E0F2A39A017DE2607FD6E8F1A7ED10FB7B9E2C9F193**